



EDITAL

ABERTURA DO PROCESSO DE REMOÇÃO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 13ª REGIÃO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, usando das atribuições que lhe confere a lei e considerando a decisão proferida pelo egrégio Tribunal Pleno, em sessão realizada em 27.01.2011, nos termos da Resolução Administrativa nº 001/11, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB de 31.01.2011, **RESOLVE** tomar público o **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO** para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

1. O processo de remoção obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução nº 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União em 02.06.2006, observada a errata publicada em 29.06.2006.
2. O referido processo destina-se ao provimento de 2 (dois) cargos, sendo um vago, originário da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e outro a surgir, em decorrência da promoção do Juiz Ubiratan Moreira Delgado, para o cargo de Desembargador deste Regional.
3. O requerimento de inscrição deverá ser formulado à Presidência deste Regional, localizada na Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro – João Pessoa/PB – CEP 58013-260, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial da União.
4. Considerar-se-á também, na contagem do prazo, a data do protocolo do requerimento neste Regional ou a data da sua postagem, por SEDEX, nos Correios.
5. Os requerimentos deverão ser instruídos com certidão expedida pelo Órgão de origem, contendo as seguintes informações acerca do interessado:
 - a) de obtenção de vitaliciamento;
 - b) de formulação de pedido de remoção junto o Tribunal de Origem;
 - c) de que não responde a processo disciplinar;
 - d) de que não retém, injustificadamente, autos em seu poder, além do prazo legal.
6. A ausência de quaisquer das informações solicitadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição no processo de remoção.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2011



Assinado de forma digital por PAULO AMERICO
MAIA DE VASCONCELOS FILHO:103002607
Localização: TRT 13ª - Gabinete da Presidência
Dados: 2011.01.31 14:21:49 -03'00'

PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO
Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região